



Ofício n.º 659/GAB/SMGE/CUIABÁ-PREV/2019

Cuiabá/MT, 02 de Dezembro de 2019

Ao Senhor Conselheiro Interino

MOISES MACIEL

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Código do Cadastro/TCE: 1114305

Venho respeitosamente à douda presença de Vossa Excelência, **REQUERER DILAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO REGIMENTAL POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS**, conforme prevê o Parágrafo Único do Artigo 267 da Resolução Normativa nº 14 de 02 de outubro de 2007, *“a prorrogação de prazos regimentais, quando solicitada, se cabível, será computada a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo inicialmente concedido, e independará de notificação da parte”*, para que seja apresentada a defesa acerca da irregularidade apontada no **OFICIO Nº 2176/2019/GCI/MM** que trata do **Processo de Aposentadoria nº 17.099-2/2018** do segurado Sr. **Djalma Antônio de Souza**, para que consigamos em tempo hábil responder e sanar o apontado pelo Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso.

Certo de Vossa compreensão, aguardo deferimento do pedido.

Nestes Termos, Pede **DEFERIMENTO**.

FERNANDO JORGE MENDES DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Previdência

Elaborado por KCVM